



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 803/2014
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.”

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100132.033 – REFORMA E MANUT. UNIDADES ESCOLARES	
(583) 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$. 200.000,00
10 – SECRETARIA M. LIMP. PUBL. E SERVS. URBANOS	
001 – SECRETARIA M. LIMP. PUBL. E SERVS. URBANOS	
154520040.2209 – CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
(414) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 410.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 610.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(181) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$. 105.800,00
123610013.2033 – REFORMA E MANUT. UNIDADES ESCOLARES	
(580) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 2.200,00
(581) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00
(582) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. F.	R\$. 2.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003 – FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA – FUNDEB	
123610013.2120 – REFORMA E MANUT.DE UNIDADES ESCOLARES	
(196) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.	R\$. 80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
041220011.1021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(103) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 98.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
201220037.1102 – CONSTRUIR ESCOLA AGRICOLA	
(164) 4490510000 – Obras e Instalações	R\$. 1.000,00
206020055.2174 – CONSTRUIR TANQUES P/PISCICULTURA	
(165) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00
206020055.2175 – APOIO A PISCICULTURA	
(167) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00
206060037.1066 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(161) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 25.000,00
207520037.1068 – IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	
(163) 4490510000 – Obras e Instalações	R\$. 5.000,00
08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082410028.2068 – REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE IDOSOS	
(243) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 5.000,00
(244) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J	R\$. 14.500,00
082430026.2064 – MANUT.CONST.TUT.MENOR E DO ADOLESCENTE	
(250) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. F.	R\$. 10.000,00
082430026.2152 – MANUT.CONST.MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(256) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 10.000,00
082440030.2075 – MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	
(268) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 11.000,00
(269) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$. 15.000,00
082440030.1053 – CONSTRUÇÃO DA CASA TRANSITORIA	
(258) 4490510000 – Obras e Instalações	R\$. 43.500,00
082440030.2185 –LEITE FAMILIA	
(330) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 13.000,00
10 – SECRETARIA MUN.LIMP.PUBL.SERV.URBANOS	
001 - SECRETARIA MUN.LIMP.PUBL.SERV.URBANOS	
041220039.1072 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(376) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 114.000,00
154510040.1075 – CONSTRUÇÃO E REF.PRAC.PARQ.JARDINS	
(393) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00
154520040.2093 – CONSERVAÇÃO E MANUT.PRAC.P.JARDINS	
(398) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 610.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA EM PEDRA PRETA - MT,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.014.**


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e
publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1715/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 17/10/2014 **Hora:** 17:13:31 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 **Endereço:** AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício-Leis Nr. 269-2014

Resumo:Oficio n 269-2014 -SAD expedido pela Sra Rejane Oliveira H. Santos, encaminhando Leis Municipais n°s 801, 802, 803 e 803-2014.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1715/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 17/10/2014 Hora: 17:13:31 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940
0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício-Leis Nr. 269-2014

Resumo:Ofício n 269-2014 -SAD expedido pela Sra Rejane Oliveira H. Santos, encaminhando Leis Municipais nºs 801, 802, 803 e 803-2014.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1715/2014

VOLUME

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 17/10/2014 Hora: 17:13:31 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA CO:
0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício-Leis Nr. 269-2014

Resumo:Ofício n 269-2014 -SAD expedido pela Sra Rajane Oliveira H. Santos, encaminhando Leis Municipais nºs 801, 802, 803 e 804

ORIGEM
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO
03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM